



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 2ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 17 dias do mês de Novembro de 2009, às 10:15, no Casa Histórica, do município, ALCÂNTARA, Estado MA, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Thaianne Lara Batista Costa representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Andr?Santos Macedo - Assessoria de Comunica? de Alc?ara
Eraldo Ribeiro Camp? - Prefeitura Municipal de Alc?ara
Jos?aria Fonseca Lobato - Secretaria de Infraestrutura
Maria do Nascimento Fran?Pinho - Secretaria de Assist?ia Social
Valdinei Benedito Ribeiro - Secretaria de Cultura

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª Reunião Preparatória da Coleta de Dados da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ALCÂNTARA e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes a respeito da BT.

Sim.

Foi mencionado na 1ª Reunião que os povoados denominados Tubarão, Marajatiua, Rola e Área de Raimundo Su possuíam jurisdição confusa entre Alcântara e Bequimão. Esclareceu-se que, o município de Alcântara - criado pela Lei n. ° 24, de 05/08/1836 - possui limites com os municípios de Bequimão, Guimarães e Cajapió, com o Oceano Atlântico, a Baía de São Marcos. Na divisa entre Bequimão e Alcântara, assunto alvo da dúvida citada na 1ª Reunião da CMGE, a Lei é expressa de forma clara e facilmente delimitada no mapa elaborado pelo IBGE. Por isso com convicção declaramos que todos os povoados acima citados pertencem a jurisdição de Alcântara. Ainda assim, para garantir, utilizamos as coordenadas capturadas na Contagem da População 2007 e comparamos ao mapa, todas estavam dentro das delimitações definidas por lei e traçadas em mapa pelo IBGE.

2. Informações sobre o prosseguimento dos trabalhos preparatórios do Censo Demográfico 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

2.1. Foram apresentadas as características do PSS e da equipe de campo?

Apresentação Oral

Vídeo

2.2. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE para divulgação do PSS ?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço na mídia: Carro de Som e bicicleta de som.

Apoio de líderes local: Através de associação de Bairros.

POSTO DE COLETA

2.3. Foram apresentadas as características do Posto de Coleta e suas necessidades?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

Vídeo

2.4. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na montagem do Posto?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Espaço físico apropriado para implantação do posto de coleta.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Cessão de mesas e cadeiras na quantidade que atenda o números de pessoas trabalhando no posto.

Segurança: Vigia.

TREINAMENTO DAS EQUIPES

2.5. Foram apresentadas as características do treinamento das equipes de campo?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

Vídeo

2.6. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na infraestrutura do treinamento?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Espaço apropriado para treinamento.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): mesas, cadeiras e armário.

2.7. Verificação de alguma alteração na composição da Comissão.

Não.

2.8. Outros assuntos, comentários e sugestões:

Ressaltamos a necessidade de segurança no posto a fim de resguardar o material utilizado e as informações produzidas. Aproveitamos, ainda para informar o quantitativo de inscrições no PSS local.

A Prefeitura, através da representante de Comunicação, Maria Nascimento, comprometeu-se em ceder local adequado para treinamentos, com carteiras apropriadas, data-show, TV, DVD, etc.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.